



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 04/02/2026

DECRETO Nº 111, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE), DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
(SEOB).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **RAIANE FLAVIS DE SOUZA** da função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Fica incluído o servidor **ANGELO PARRINI PEREIRA DE SOUZA** na função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de fevereiro de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal